DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 05 de dezembro de 2023 | Ano III | Edição nº 512

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Licitação 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atas de Sessões 5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bofete/SP comunica e torna público que, através do Prefeito Municipal, **HOMOLOGA** o Processo de Licitação nº 131/2023 - Convite nº 05/2023 e **ADJUDICA** o objeto da referida licitação, que consiste na aquisição de gêneros alimentícios natalinos, à empresa ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 29.236.099/0001-07 no LOTE 01 e à empresa GRANADO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 05.695.673/0001-27 no LOTE 02, para todos os efeitos previstos em lei.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito em 29 de novembro de 2023.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B8902B6060742282F369B9E210042A

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9B8902B60607422882F369B9E210042A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 04/12/2023 16:52:28
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B8902B60607422882F369B9E210042A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 120/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023
SESSÃO PÚBLICA: ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Na data de cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, no auditório do Centro Cultural, na cidade de Bofete, Estado de São Paulo:

O Pregoeiro nomeado pela Portaria 4.104/2023 apresentada abaixo e seu assistente, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2) do presente pregão.

- PREGOEIRO – Presidente da Copel: Mateus Felipe Holtz
- ASSISTENTE – Secretário da Copel: Davi Alves
- ASSISTENTE – Estagiária: Roberta Gomes
- TESTEMUNHA – Diretora de Transporte: Vanilsa Messias Ramos

CREDENCIAMENTO:

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, VANILSA MESSIAS RAMOS e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3410CBCFD57A42CBAEE584AEBC657AAF

PROPONENTE/ REPRESENTANTE

- 52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA – CNPJ: 52.419.053/0001-45

REPRESENTANTE: Dulcineia Ferreira dos Santos Silva – CPF: 265.970.978-58

- ANDERSON FERNANDO VIEIRA 33110189828 – CNPJ: 22.384.893/0001-59

REPRESENTANTE: Anderson Fernando Vieira – CPF: 331.101.898-28

- 27.266.498 JOSE MAURICIO VIEIRA – CNPJ: 27.266.498/0001-95

REPRESENTANTE: José Maurício Vieira – CPF: 279.888.908-16

- 23.120.123 LUCINEIA SARTORI – CNPJ: 23.120.123/0001-61

REPRESENTANTE: Marcos Sandro Pontes – CPF: 289.857.868-14

- 20.553.828 MARCIA APARECIDA FELIPE CASSEMIRO – CNPJ: 20.553.828/0001-84

REPRESENTANTE: Agnado Cassemiro Filho – CPF: 153.444.748-22

- M. FELIPPELLI TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – CNPJ: 46.715.866/0001-80

REPRESENTANTE: Mariana Felippelli – CPF: 300.439.928-89

- ROGÉRIO MIRANDA 79626033800 – CNPJ: 35.868.511/0001-04

REPRESENTANTE: Evandro José Capellari – CPF: 173.648.668-33

- TITO LÍVIO VIEIRA 28878962880 – CNPJ: 27.263.191/0001-30

REPRESENTANTE: Tito Lívio Vieira – CPF: 288.789.628-80

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2), juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, o Pregoeiro esclareceu ao presente as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA:

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, VANILSA MESSIAS RAMOS e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3410CBCFD57A42CBAEE584AEBC657AAF

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro procedeu à análise do documento, quando foi verificado se a proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade da proposta, registrou os valores ofertados e iniciou os trabalhos de negociação dos valores junto ao licitante selecionado:

LICITANTE	LINHA 17	LINHA 18	LINHA 19
20.553.828 MARCIA A. F. CASSEMIRO	R$ 6,89	R$ 3,34	R$ 5,38
27.266.498 JOSE MAURICIO VIEIRA	R$ 6,90	R$ 3,34	R$ 5,38
TITO LÍVIO VIEIRA 28878962880	R$ 6,88	R$ 3,34	R$ 5,38
ROGÉRIO MIRANDA 79626033800	R$ 6,90	R$ 3,34	R$ 4,79
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 6,90	R$ 2,95	R$ 4,01
M. FELIPPELLI TRANSPORTES	R$ 6,90	R$ 3,33	R$ 5,11
ANDERSON FERNANDO VIEIRA 33110189828	R$ 6,90	R$ 2,96	R$ 4,00
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	-	R$ 2,98	R$ 4,20

RODADAS DE LANCES:

Em seguida, o Pregoeiro convidou os autores de todas as propostas selecionadas, conforme incisos VIII e IX do art. 4º 10.520/2002, a negociar os valores dos itens ofertados, restando o registro de lances conforme segue:

LINHA 17		
LICITANTE	**PREÇO**	**SITUAÇÃO**
M. FELIPPELLI TRANSPORTES	R$ 6,87	Declinado
ROGÉRIO MIRANDA 79626033800	R$ 6,87	Declinado
ANDERSON FERNANDO VIEIRA 33110189828	R$ 6,87	Declinado
ROGÉRIO MIRANDA 79626033800	R$ 6,87	Declinado
27.266.498 JOSE MAURICIO VIEIRA	R$ 6,87	Declinado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 6,87	Declinado
20.553.828 MARCIA A. F. CASSEMIRO	R$ 6,87	Declinado
TITO LÍVIO VIEIRA 28878962880	**R$ 6,88**	**Proposta aceita**

LINHA 18

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, VANILSA MESSIAS RAMOS e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3410CBCFD57A42CBAEE584AEBC657AAF

LICITANTE	PREÇO	SITUAÇÃO
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,947	Confirmado
ANDERSON FERNANDO VIEIRA 33110189828	R$ 2,944	Declinado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,944	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,941	Confirmado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,938	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,935	Confirmado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,932	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,929	Confirmado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,926	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,923	Confirmado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,920	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,917	Confirmado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,914	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,911	Confirmado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,908	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,905	Confirmado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,902	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,899	Confirmado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,896	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,893	Confirmado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,890	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,887	Confirmado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,884	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,881	Confirmado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,878	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,875	Confirmado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,872	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,869	Confirmado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,866	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,863	Confirmado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,860	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,857	Confirmado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,854	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,851	Confirmado

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, VANILSA MESSIAS RAMOS e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3410CBCFD57A42CBAEE584AEBC657AAF

23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,848	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,845	Confirmado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,842	Confirmado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,839	Declinado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	**R$ 2,842**	**Proposta aceita**

LINHA 19		
LICITANTE	**PREÇO**	**SITUAÇÃO**
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 3,996	Confirmado
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 3,992	Declinado
ANDERSON FERNANDO VIEIRA 33110189828	R$ 3,992	Declinado
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	**R$ 3,996**	**Proposta aceita**

LC 123/2006 E NEGOCIAÇÃO:

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionadas a negociar os valores dos itens ofertados, restando o seguinte quadro final acordado entre as partes:

LICITANTE	LINHA	PREÇO ACEITO	NEGOCIAÇÃO
TITO LÍVIO VIEIRA 28878962880	17	R$ 6,88	**R$ 6,85**
23.120.123 LUCINEIA SARTORI	18	R$ 2,842	**R$ 2,83**
52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	19	R$ 3,996	**R$ 3,99**

SITUAÇÃO DOS ITENS:

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123/2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

LINHA 17		
CLASSIFICAÇÃO/ LICITANTE		**PREÇO**
1º	TITO LÍVIO VIEIRA 28878962880	R$ 6,85
2º	20.553.828 MARCIA A. F. CASSEMIRO	R$ 6,89
3º	27.266.498 JOSE MAURICIO VIEIRA	R$ 6,90
3º	ROGÉRIO MIRANDA 79626033800	R$ 6,90

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, VANILSA MESSIAS RAMOS e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3410CBCFD57A42CBAEE584AEBC657AAF

3º	23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 6,90
3º	M. FELIPPELLI TRANSPORTES	R$ 6,90
3º	ANDERSON FERNANDO VIEIRA 33110189828	R$ 6,90

LINHA 18		
CLASSIFICAÇÃO/ LICITANTE		**PREÇO**
1º	23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 2,83
2º	52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 2,845
3º	ANDERSON FERNANDO VIEIRA 33110189828	R$ 2,96
4º	M. FELIPPELLI TRANSPORTES	R$ 3,33
5º	20.553.828 MARCIA A. F. CASSEMIRO	R$ 3,34
5º	27.266.498 JOSE MAURICIO VIEIRA	R$ 3,34
5º	TITO LÍVIO VIEIRA 28878962880	R$ 3,34
5º	ROGÉRIO MIRANDA 79626033800	R$ 3,34

LINHA 19		
CLASSIFICAÇÃO/ LICITANTE		**PREÇO**
1º	52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA	R$ 3,99
2º	ANDERSON FERNANDO VIEIRA 33110189828	R$ 4,00
3º	23.120.123 LUCINEIA SARTORI	R$ 4,01
4º	ROGÉRIO MIRANDA 79626033800	R$ 4,79
5º	M. FELIPPELLI TRANSPORTES	R$ 5,11
6º	20.553.828 MARCIA A. F. CASSEMIRO	R$ 5,38
6º	27.266.498 JOSE MAURICIO VIEIRA	R$ 5,38
6º	TITO LÍVIO VIEIRA 28878962880	R$ 5,38

HABILITAÇÃO:

Abertos os envelopes com a documentação habilitatória das empresas que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 9 do Edital, o que consta na lista, conforme cláusulas do Edital em epígrafe:

9.1.1 - Para Habilitação Jurídica:

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, VANILSA MESSIAS RAMOS e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3410CBCFD57A42CBAEE584AEBC657AAF

9.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, demonstrando o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;

9.1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, demonstrando o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;

9.1.1.3 - No caso de alterações contratuais ou estatutárias não será necessária a apresentação de todas as alterações, desde que através daquelas apresentadas se possa ter uma visão completa e atual da situação jurídica da licitante, como também poderá ser apresentado o instrumento consolidado;

9.1.1.4 - Caso os documentos dos itens acima indicados já tenham sido apresentados e entregues por ocasião do credenciamento, o licitante ficará dispensado de apresenta-los no envelope de habilitação.

9.1.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

9.1.2.1 - Certidão negativa de Falência e Concordata (Recuperação Judicial e extrajudicial), expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante, expedida com data não superior a 60 (sessenta) dias que antecederem a abertura das propostas.

9.1.2.2 - Caso a licitante apresente a Certidão Positiva de concessão de Recuperação Judicial, será necessária a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira;

9.1.2.3 - Nos termos do verbete de súmula nº 50, do E. TCE/SP, a licitante que estiver com Plano de Recuperação Judicial homologado pelo juízo competente não se exime de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeiro previstos neste edital.

9.1.3 - Para Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.1.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ),** dentro do prazo de validade;

9.1.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **municipal,** relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, VANILSA MESSIAS RAMOS e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3410CBCFD57A42CBAEE584AEBC657AAF

9.1.3.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;

9.1.3.3.1 - A prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

9.1.3.3.2 - A prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita mediante a apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (**Mobiliários**) **ou** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

9.1.3.4 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal - **CRF**, dentro do prazo de validade;

9.1.3.5 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (Lei 12.440/2011 de 07/07/2011), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A, acrescido à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – (NR) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, dentro do prazo de validade.

9.1.3.10 – Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo **Anexo II**.

9.1.3.11 – Declaração da empresa que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no **Anexo VII**.

9.1.4 - Para Qualificação Técnica:

9.1.4.1 - A empresa licitante deverá juntar atestados de desempenho anterior, sem prejuízo de prazo de validade, compatível com o objeto global da licitação, conforme a parte primeira

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, VANILSA MESSIAS RAMOS e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3410CBCFD57A42CBAEE584AEBC657AAF

do inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, em relação às seguintes parcelas de maior relevância: itens 1, 2 e 3.

9.1.4.3 - Declaração formal que a empresa possui disponibilidade de pessoal e material para o fornecimento proposto neste edital, nos termos disposto no § 6º, do artigo 30, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme modelo no **Anexo X**.

RESSALVAS DO PREGOEIRO:

A licitante 52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA, detentora da melhor proposta para a linha 19, conforme notificação dos concorrentes presentes – os senhores Marcos Sandro Pontes e Anderson Fernando Vieira, apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, porém contendo informações genéricas quanto ao tipo de frete de passageiros efetuado.

Neste passo, o Pregoeiro solicitou à empresa 52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA, através de sua representante, a sr. ª Dulcineia Ferreira dos Santos Silva, que faça a juntada de documentos complementares que julgar pertinentes no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de pormenorizar os serviços prestados expressos no atestado e comprovar a genuinidade deste documento.

A juntada poderá ser feita presencialmente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bofete, entre o dia 06/12/2023 e 12/12/2023, das 08h às 10h30 e das 13h às 16h30 ou pelo e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br.

ADJUDICAÇÃO:

Em vistas do processo de habilitação e ressalvas do pregoeiro, foram declarados vencedores as seguintes licitantes, ficando adjudicados seus respectivos itens:

ITEM	LICITANTE	STATUS
Linha 17	TITO LÍVIO VIEIRA 28878962880 – CNPJ: 27.263.191/0001-30	Adjudicado
Linha 18	23.120.123 LUCINEIA SARTORI – CNPJ: 23.120.123/0001-61	Adjudicado
Linha 19	52.419.053 MARCO A. DA SILVA – CNPJ: 52.419.053/0001-45	Pendente

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, VANILSA MESSIAS RAMOS e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3410CBCFD57A42CBAEE584AEBC657AAF

Em seguida, informou que o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação após regularização das pendências habilitatórias.

RECURSO:

Foi informado aos licitantes que os documentos motivados por diligência eventualmente juntados ao processo, frutos do parágrafo que contém as ressalvas dos pregoeiros, estarão à disposição dos interessados na Sala do Setor de Licitações até o dia 15/03/2023 em horário comum de expediente. Vencido este prazo, serão considerados preclusos os direitos de interposição recursal às decisões emitidas pela Comissão Permanente de Licitações, que serão devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Bofete.

ENCERRAMENTO:

Ato contínuo, às 10h30 o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com sua equipe auxiliar.

ASSINAM:

PORTARIA Nº 4.104/2023:

_____

MATEUS FELIPE HOLTZ

Pregoeiro

_____

DAVI ALVES

Assistente

_____

VANILSA MESSIAS RAMOS

Testemunha

Assinado por 3 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, VANILSA MESSIAS RAMOS e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3410CBCFD57A42CBAEE584AEBC657AAF

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3410CBCFD57A42CBAEE584AEBC657AAF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MATEUS FELIPE HOLTZ em 05/12/2023 15:18:59
  CPF:***.***-.828-85
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: VANILSA MESSIAS RAMOS em 05/12/2023 16:20:42
  CPF:***.***-.568-69
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: DAVI ALVES em 05/12/2023 16:38:20
  CPF:***.***-.878-66
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3410CBCFD57A42CBAEE584AEBC657AAF